



PORTARIA CRO-SE Nº 030 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, "ad referendum" do Plenário,

Considerando a autonomia administrativa e financeira dos Conselhos Federal e Regionais de Odontologia, criados com o advento da Lei Federal nº 4.324 de 14 de abril de 1964 e regulamentada pelo Decreto nº 68.704 de 03 de junho de 1971;

Considerando que a nomeação para o cargo de **Assistente Técnico de Fiscalização Adjunto**, conforme PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, é de caráter temporário de 01 (um) ano.

RESOLVE:

Art. 1º. Desligar **CAMILA VERONA FONTES**, CPF nº [REDACTED].928.165-[REDACTED] do Cargo de Nível Médio de **Assistente Técnico de Fiscalização Adjunto** deste Conselho (**Portaria CRO-SE Nº 021 de 02/02/2023**).

Art. 2º. Por fim, determino o Setor de Recursos humanos do CRO-SE, que sejam adotadas as providências necessárias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor em **06/02/2024**.

Art. 4º. Dê-se ciência.

Aracaju, 05 de fevereiro de 2024.

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE
LIMA:53339339520

Assinado de forma digital por
ANNA TEREZA AZEVEDO DE
ANDRADE LIMA:53339339520

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
Presidente do CRO-SE

Rua Vila Cristina, 589 – São José
Cep 49015-000 - Aracaju/SE
Fone: (79) 3214-3404/3214-6322

E-mails: crose@crose.org.br/secretaria@crose.org.br
Site: www.crose.org.br

*Ciente
05/02/2024
Camila Verona Fontes*